

LOTE 0019 - ITEM 0008 - Cama de parto com 2 partes, uma fixa com porta coxa e outra com rodízio; estrut. Inox; leito estofado 1.90x70x85

estofado 1.90x70x85.			
Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 13 59 33	15 000,00 (proposta)	07 554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao ítem 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art 38.2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15/43/38
09/07/2021 - 18 01 08	6 628 13 (proposta)	28 973 504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
10/07/2021 - 11 <sub>:</sub> 12 <u>:</u> 14	6,000,00 (proposta)	30,313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema. para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15:56:43
10 07/2021 - 18 49 30	5 618 36 (proposta)	15 377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/07/2021 - 12 01 46	7,000.00	07.554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao ítem 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência Descumprimento ao Decreto 10,024/19, "Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, 14/07/2021 15.43/38
12/07/2021 + 12 04 15	5 600,00	30 313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15.56.43

LOTE 0019 - ITEM 0009 - Cama de parto com 2 partes, uma fixa com porta coxa e outra com rodízio; estrut. Pintada; leito estofado 1.90x70x85

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 13:59:57	15 000,00 (proposta)	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao ítem 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance oferado tapos a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15.43.38
09/07/2021 - 18/01/08	3 909 83 (proposta)	28 973 504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
10/07/2021 - 11:12:29	7 500,00 (proposta)	30 313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme sulicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio va proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15.56 43
10/07/2021 - 18 49 30	2,794,76 (proposta)	15.377.501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/07/2021 - 12/02/35	4,500,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15/43.38
12/07/2021 - 12 05 02	2 500,00	07-554-943/0001-05 - Adovandro Luiz Frapoiti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em dilugência. Descumprimênto ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15/43/38

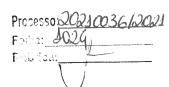
LOTE 0019 - ITEM 0010 - Cama fawler infantîl 02 mov; com rodízio; com grade pintada med. 1.50x65x60

Data

Valor CNPJ

Situação





			$\vee$
09/07/2021 - 14 00 15	5 000 00 (proposta)	07 554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15/43/38
09/07/2021 - 18 01 08	4,688,43 (proposta)	28,973 504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E!RELI	Válido
10/07/2021 - 11 12 41	3 000 00 (proposta)	30,313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da sol citação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência proposta reajustada sem assinatura digital: 19/07/2021 15 56.43
10/07/2021 -18 49:30	3 074 24 (proposta)	15 377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Vălido
12/07/2021 + 12 02 39	2 800_00	07 554 943/0001±05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao ítem 11,6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,02419, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15, 43, 38

LOTE 0019 - ITEM 0011 - Cama fawler semi-luxo; 02 mov; cabeceira e peseira em poliuretano injetada; com grade pintada; com rodízio. Med. 1.90x90x70

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 14 00 31	5 000 00 (proposta)	07-554-943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em ditigência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O Instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15.43.38
09/07/2021 - 18 01 43	8 026 77 (preposta)	28 973 504/0001=07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
10/07/2021 - 11 12 56	3 000,00 (proposta)	30 313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento conocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a compossção de Custos conforme solicitado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15:56.43
10/07/2021 - 18.50.24	6 238 23 (proposta)	15.377 501/0001 69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/07/2021 - 12 02 32	2 800 00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15 43,38

LOTE 0019 - ITEM 0012 - Cama semi-luxo; elétrica; 02 mov; controle remoto a fio; cabeceira, peseira tubular; grades pintadas com rodízio. Med, 1.90x90x70

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 14 00 48	15.000.00 (proposta)	07 554 943/0901-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao ítem 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance oferiado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15.43/38
09/07/2021 - 18 01 43	17 357 10 (proposta)	28.973.504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E/RELI	Válido
10/07/2021 - 11 13 15	10.500,00 (proposta)	30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art. 38. 2° ○ instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15.56.43
10/07/2021 - 18:50 24	12 379 41 (proposta)	15,377,501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Vájido



Processo: <u>2021/036/20</u>22 Folia: <u>4025</u> Filledoa:

12/07/2021 - 12 02 28

9 500 00 07 554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti Cancelado - Descumprimento ao item 11.6. Empresa não envivou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19. Art. 38. 2º 0 instrumento convocatario deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessaño, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15.43.38

LOTE 0019 - ITEM 0013 - Cama simples cabeceira móvel infantil; com grade pintada; com rodizio med. 1.50x65x60

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 14:01:20	5 000 00 (proposta)	97 554 943/0001:05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em dilugência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15 43,38
09/07/2021 - 18:01:43	3 283 87 (proposta)	28 973 504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
10/07/2021 - 11:13 28	1.200.00 (proposta)	30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15 56 43
10/07/2021 + 18 50 24	2 358 96 (proposta)	15 377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/07/2021 - 12:03:11	1.220,03	97 554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumpimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumpimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatión deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessãno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15.43.38

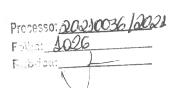
LOTE 0019 - ITEM 0014 - Cama simples cabeceira móvel; s/rodízio; com grade pintada med. 1.90x90x70

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 14:01:40	5,000,00 (proposta)	07,554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15.43.38
09/07/2021 - 18 01 43	3.033.49 (proposta)	28 973 504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EJRELI	Válido
10/07/2021 - 11,13 /44	975.00 (proposta)	30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. A/1.38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregogeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15:56.43
10/07/2021 - 18:50:24	2 591 36 (proposta)	15.377.501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/07/2021 - 12:03:16	1 300 00	07.554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao ítem 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O linstrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15:43:38

LOTE 0019 - ITEM 0015 - Colchão hospitalar adulto em napa d26

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 14.01.59	800.00 (proposta)	07.554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao litem 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2º O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoe ro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance oferado apos a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15:49:38
09/07/2021 - 18 01  43	1 284,46 (proposta)	28 973 504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREU	Válido





			*
10/07/2021 - 11/13-58	525 00 (proposta)	30 313 649/0001-23 - SERRANA DISTR BUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2° O instrumento convocationio deverá estabelecer prazo de, no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15:56.43
10/07/2021 - 18 50 24	991,36 (proposta)	15.377,501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/07/2021 - 12/02/58	480,00	07 554,943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao Item 11,6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38, 2º O Instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput 14/07/2021 15 43 38

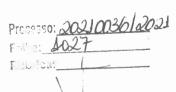
### LOTE 0019 - ITEM 0016 - Colchão hospitalar infantil em napa d26

Date	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 14 02 47	800,00 (proposta)	07,554,943/0001-05 = Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.02419. Art. 38.2º O instrumento conocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15.43:38
09/07/2021 - 18 01 43	975 88 (proposta)	28 973 504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
10/07/2021 - 11 14 13	375,00 (proposta)	30,313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligância. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15 56 43
10/07/2021 - 18 50 24	875 39 (proposta)	15 377 501 0001 69 BRASIL HOSP MATERIA S MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/07/2021 - 12 03 21	350,00	07 554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15 43 38
12/07/2021 - 12 04 53	345,00	30 313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15:56.43
12/07/2021 - 12:05:09	340,00	07,554,943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15.43.38

#### LOTE 0019 - ITEM 0017 - Coxim p/ berço

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 14 04 05	800,00 (proposta)	07 554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negodiação de que trata o caput. 14/07/2021 15.43.38
09/07/2021 - 18 01 43	562,69 (proposta)	28 973 504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
10/07/2021 - 11 14 29	142.50 (proposta)	30 313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessaño, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15.56.43





			` )
10/07/2021 - 18 50 24	487 36 (proposta)	15.377 501/0001=69 = BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/07/2021 - 12 03 30	300,00	07.554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15,43.38
12/07/2021 - 12 04 45	133,00	30,313 649/0001-23 - SERRANA DISTR/BUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 13 024/19, Art 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital, 19/07/2021 15:56:43

# LOTE 0019 - ITEM 0018 - Divã estrutura pintada; leito estofado; cabeceira móvel; com porta papel med. 1.90x55x80

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 14_04_26	2,500,00 (proposta)	07,554,943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao item 11.6, Empresa não envious documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15 43 38
09/07/2021 - 18 01 42	1 682 89 (proposta)	28 973 504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
10/07/2021 - 11 14 40	495,00 (proposta)	30.3 †3.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Ari, 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15 56 43
10/07/2021 - 18 50 24	1 134,22 (proposta)	15.377.501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
12/07/2021 - 12 03 39	600,00	07.554.943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao ítem 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15:43.38
12/07/2021 - 12/04/36	460,00	30 313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15:58:43

# LOTE 0019 - ITEM 0019 - Divã luxo; estrutura pintado; com 02 portas e 03 gavetas, 01 prateleira, leito estofado coberto em napa; com porta papel med. 1.90x55x80

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/07/2021 - 14 04 47	2 500 00 (proposta)	07 554 943/0001=05 - Adovandro Luiz Fraporti	Cancelado - Descumprimento ao Item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O Instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15/43/38
09/07/2021 - 18 01 42	4_966,71 (proposta)	28.973.504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Válido
10/07/2021 - 11:14:51	2 490 00 (proposta)	30.313.649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Cancelado - Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art, 38, 2° O instrumento convocatório deverá estabetecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao illimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput. Não enviou a composição de Custos conforme solicitado em diligência, proposta reajustada sem assinatura digital. 19/07/2021 15 56 43
10/07/2021 - 18:50:24	3.835.52 (proposta)	15,377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Válido



Processo: 20210036/2021
Folia: 1028
Folia: 1028

12/07/2021 - 12 03 47

2 000 00 07 554 943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti Cancelado - Descumprimento ao ítem 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput. 14/07/2021 15/43/38

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo	
0015a	12/07/2021 - 12 19 47	30 313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	PROPOSTA REALINHADA.pdf	
0017a	12/07/2021 - 12 20 10	30 313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	PROPOSTA REALINHADA.pdf	
0018a	12/07/2021 + 12/20/53	30 313 649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	PROPOSTA REALINHADA pdf	
0004a	12/07/2021 - 12/52 05	01.765.178/0001-96 - HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	READEQUADA E COMPOSIÇÃO por	
0009в	12/07/2021 - 12.52 25	01 765 178/0001-96 - HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	READEQUADA E COMPOSIÇAC. 1991	
0001a	12/07/2021 - 13/26 02	06 867 357/0001-58 - Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratonos Ltda	PROPOSTA E DOCUMENTOS, ZED	
0019a	12/07/2021 - 14 18 38	07,554,943/0001-05 - Adovandro Luiz Fraporti	PROPOSTA FINAL CORRETA E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS pdf	
0005a	14/07/2021 - 16 13:24	29.220,512/0001-45 - MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇO E COMPOSIÇÃO DE CUSTO LOTE V pdf	
0019a	14/07/2021 - 16:23:56	30,313,649/0001-23 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	PROPOSTA REALINHADA zip	
0014a	22/07/2021 - 16:11:12	28.973.504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA SANTA QUITERIA MALPS!	
0010a	22/07/2021 + 16:11 52	28 973 504/0001-07 - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	PROPOSTA READEQUADA SANTA QUITERIA MA PH	
0001a	22/07/2921= 17/09/29	15 377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREF. MUN. SANTA QUITERIA- ADEQUAÇÃO DE PRECOS.pdf	
0005а	22/07/2021 - 17:10 25	15 377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREF. MUN. SANTA QUITERIA. ADEQUAÇÃO DE PREÇOS PO!	
0007a	22/07/2021 + 17/11/08	15 377, 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREF. MUN. SANTA QUITERIA ADEQUAÇÃO DE PRECOS.pdf	
0008a	22/07/2021 + 17:11:34	15 377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREF. MUN. SANTA QUITERIA ADEQUAÇÃO DE PREÇOS.pdf	
<b>00</b> 11a	22/07/2021 - 17/12/21	15.377.501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREF. MUN. SANTA QUITERIA- ADEQUAÇÃO DE PRECOS.pdf	
0012a	22/07/2021 - 17:13:11	15.377.501f0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREF. MUN. SANTA QUITERIA. ADEQUAÇÃO DE PREÇOS pdf	
0013a	22/07/2021 - 17/13/43	15 377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREF_MUN_SANTA QUITERIA_ ADEQUAÇÃO DE PRECOS.pdf	
0015a	22/07/2021 - 17:14 12	15.377.501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES L'TDA	PREF. MUN. SANTA QUITERIA. ADEQUAÇÃO DE PREÇOS pdf	
0017a	22/07/2021 - 17:14 47	15 377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREF. MUN. SANTA QUITERIA : ADEQUAÇÃO DE PREÇOS pdf	
0018a	22/07/2021 - 17:15:09	15 377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREF. MUN. SANTA QUITERIA- ADEQUAÇÃO DE PRECOS AD	
0019a	22/67/2021 - 17/15/31	15 377 501/0001-69 - BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREF. MUN. SANTA QUIT. RIA : ADEQUAÇÃO DE PRECOS pdf	
0002a	22/07/2021 - 17.31 30	63 571 095/0001-13 - Dismabel Distribuidora de Soros Ltda	ADEQUAÇ Ã O ST- QUITERIA ASSINADA pdf	
0004a	22/07/2021 - 17/33:00	63.571.095/0001-13 - Dismabel Distribuïdora de Soros Ltda	ADEQUAÇ,Ã.O ST- QUITERIA ASSINADA.pdf	
0009a	22/07/2021 - 17:34:33	63,571.095/0001-13 - Dismabel Distribuidora de Soros Ltda	ADEQUAÇ Ã.0 ST- QUITERIA ASSINADA.pdf	



0003a

23/07/2021 - 11:50:10

63 571 095/0001-13 - Dismabel Distribuldora de Soros Ltda ADEQUAC&#807 A&#771 O 002 ST-QUITERIA ASSINADA pof

0006a

23/07/2021 - 11.50 45

63 571 095/0001-13 - Dismabel Distribuidora de Soros Ltda ADEQUAC&#807 A&#771 O 002 ST-QUITERIA ASSINADA pdf

### Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Date/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda	04/07/2021 - 17:16	Felipe Leonardo Resende Paranhos	2:	5	-	•	TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
Adovandro Lu z Fraporti	D9/07/2021 - 13/27	adovandro iuiz fraporti	*:		•	•	TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	10/07/2021 - 10 35	Luiz Carvalho dos Santos	×				IODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	10/07/2021 - 10 53	RAFAEL BARROSO MACEDO	æ		•	=	TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10/07/2021 - 11-02	PEDRO YURI SARAIVA ROCHA	*	2	-		TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
Bentes & Sousa Ltda	10/07/2021 = 12 28	HELIO SILVEIRA BOTELHO	*	9		*	TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
BRASIL HOSP MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	10/07/2021 - 19:02	Mariene fana	*	*	-		TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
Dismabel Distribuidora de Soros Ltda	10/07/2021 = 19 20	IUIZ CARLOS TORRES GOMES	•	-	-	-	TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	11/07/2021 - 11_48	LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	×			-	TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI	12/07/2021 - 00 58	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	G	-		•	TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS
LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI	12/07/2021 - 06:25	Andregyla Mayria da Rocha Matos	a			*	TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS

### Inabilitados

maximadoo					
Data	Fornecedor	CNPJ	Detailhe		
14/07/2021 + 14 58 35	Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Lida	06 867 357/0001-58	Item 0001 - Ācido Úrico c/100 Testes		

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a regociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58:35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06.867.357/0001-58

item 0002 - Água Destilada p/Autoclave 5 000ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja oblida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Lida 06 867 357/0001-58

Item 0003 - Albumina 250ml C/250 Testes

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR: 2º O instrumento convocatório deverá estabejecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o capul.





14/07/2021 - 14:58:35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06.867.357/0001-58

Item 0004 - Álcool 70% 1.000m

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a e tapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha agresentado o melhor preço, para que se paío abida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. FPAR: 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares. adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda 06 867 357/0001-58

item 0005 - Álcool à 92% 1 000ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda 06.867.357/0001-58

Item 0006 - Álcool à 99,5% Absoluto 1,000mi

Desclassificação. Descumprimento ao item 11 6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em digência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obida mehor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contato da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios

06.867.357/0001-58

Item 0007 - Álcool Acido 3% descorante para baar 1,000ml

Desclassificação: Descumprimento ao ítem 11 6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.324/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja ocitida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessão, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda 06.867.357/0001-58

item 0008 - Algodão de Rolo 500 Gramas

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art 38 Encernada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encarminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital, "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no osistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratonos Lida 06 867 357/0001-58

Item 0009 - ALT / TGO Cinético UV

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2" O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas heras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06 867 357 0001-58

item 0010 - AST / TGP Cinético UV

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o mehor preço, para que seja obitida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O Instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Lida 06 867 357/0001-58

Item 0011 - Azui de Metileno 1.000ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares. adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06 867 357/0001-58

Item 0012 - Beta HCG - Teste Rápido C/100 Testes

Desclassificação: Descumprimento ao item 11 6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obidida melhor proposta, vedidad a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2" O instrumento convocaciono deverá estabelecar prazo de, no mínimo, duas broras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessârio, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o capul.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06 867 357/0001-58

Item 0013 - Bilirrybina Direta 50ml C/200 Testes

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha agressentado o melhor prepo, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR: 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58:35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios 06.867.357/0001-58

item 0014 - Bilirrubina Total 50ml C/200 Testes



Processo: <u>202 10036/20</u>21 Follow <u>403 1</u>

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vecada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos comprementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios 06 867 357/0001-58

Item 0015 - Colesterol Enzimatico Cr200 Testes

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta vededa a negociação em condições diferentes das previstas no edital, PAR 2º O instrumento convocatorio devera estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Artigos Para Laboratorios

06 867 357/0001-58

Item 0016 - Colesterol HDL Enzimático C/100 Testes

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, peto sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. 'PAR' 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06 867 357/0001-58

Item 0017 - Coloração de Gram 4x500ml

Lida

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encernada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoéiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Etda

06.867.357/0001-58

Item 0018 - Coloração de Ziehl Nelseen 3x500ml

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios 06 867 357/0001-58

Item 0019 - Corante Guimesa

Ltda

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último tance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14:58:35

Artigos Para Laboratonos Ltda Distribuidora Paranhos

06.867.357/0001-58

Item 0020 - Creatinina Cinética

Desclassificação Descumprimento ao item 11 6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o methor preço, para que seja obtida methor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecar prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessão, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda 06 867 357/0001-58

Item 0021 - Curativo Adesivo Adulto 25mm c/500

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contaco da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessârio, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o capút.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06 867 357/0001-58

Item 0022 - Fenol P. A 500g

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solcitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apôs a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14:58:35

Distribuidora Paranhos

06.867.357/0001-58

Item 0023 - Fita Realiva P/Urina C/100 Unid

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a estapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha agresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

Distribuidora Paranhos Anigos Para Laboratonos

06.867.357/0001-58

Item 0024 - Fosfato de Potassio monobasico P A 5000

1 tria

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. Encernada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obida melhor preposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR. 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.



Processo: <u>200230036/20</u>23 Follow <u>1032</u>

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios 06 867 357/0001-58

Item 0025 - Fosfato de Sodiodibásico Anidro P.A. 1KG

Desclassificação. Descumprimento ao item 11,6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art 38 Encernada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital, "PAR" 2º O instrumento convocatóno deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o capu!

14/07/2021 - 14 58 35

Artigos Para Laboratorios Ltda

06.867.357/0001-58

Item 0026 - Fucsina Fenicada Gram 500ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao hoitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida memor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2" O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda 06 867 357/0001-58

Item 0027 - Glicose Enzimatica C/500 Testes

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR. 2º O Instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessârio, dos documentos complementares. adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios 06 867 357/0001-58

Item 0028 - Hematoxilina de Hams 1000ml

i tda

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negoclação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06,867,357/0001-58

Item 0029 - Líquido de Turck 1,000mi

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o prégoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Lida 06 867 357/0001-58

Item 0030 - Lugoi Forte 2% 1,000ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art 38 Encerrada a elapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Lida

06 867 357/0001-58

Item 0031 - Massa para tubo capilar

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em difigência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. An 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, evadada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06.867.357/0001-58

Item 0032 - Óleo de Imersão 100ml

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último tance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Lida 06 857 357/0001-58

Item 0033 - Panotico Rapido p/Coloração 3x500ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2" O instrumento convocatório deverá estabelecar prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessão, dos documentos complementares adequada ao último lance oferado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios

Ltda

06 867 357/0001-58

litem 0034 - Proteina C Retaiva - PCR Látex c/100 Testes

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de tances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14/58/35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda 06.867.357/0001-58

Item 0035 - PSA Teste Rápido C/25 Testes



Processo: 20210036/2021 F 1033

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/02/2021 14 58 35

Distribuldora Paranhos Artigos Para Laboratorios Lida 06 867 357 0001-58

Item 0036 - Spro Anti-A

Desclassificação: Descumprimento ao item 11 6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que lenha apresentado o melhor preço, para que seja oblida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatóno deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06.867 357/0001-58

Item 0037 - Soro Anti-AB

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o capút.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda 06 867 357/0001-58

Item 0038 - Soro Anti-B

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme soliditado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encernada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares. adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios 06 867 357/0001-58

item 0039 - Soro Anti-D

Lida

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06 867 357/0001-58

Item 0040 - Soro coombs pollesp 10ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhoi preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. 'PAR' 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos

06.867.357/0001-58

Item 0041 - Triglicérides Enzimatico c/100 Testes

Artigos Para Laboratorios Ltda

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. Encernada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor prepo, para que seja obida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR." 2º O Instrumento convocation deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares. adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda

06.867.357/0001-58

Item 0042 - Uréia Enzimáticac/500 Testes

Desclassificação Descumprimento ao item 11 6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último jance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 58 35

Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios

06 867 357/000 1-58

Item 0043 - VDRL 5ml C/300 Testes

Desclassificação Descumprimento ao item 11 6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

item 0001 - Agulha a vacuo 25 x 7

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59 41

Benles & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0002 - Adaptador P/Aguiha a Vacuo

Desclassificação. Descumprimento ao item 11 6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em dijuência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envío da proposta e, se necessârio, dos documentos complementare adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121 0001-80

Item 0003 - Bastão de vidro



Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha aprosentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR: 2º O instrumento convocatione devera estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessão, dos documentos complementares, adequada ao último lance oferado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 = 14 59 4

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-8

Item 0004 - Bico de Bunsen com Registro

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatóno deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14:59:41

Bentes & Sousa I tda

63 424 121/0001-80

Item 0005 - Caixa porta lâminas

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessãno, dos documentos complementares adequada ao último lance oferado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59 4

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0006 - Cálice de Sedimentação de Vidro 60ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59:41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0007 - Coletor Perfuro Cortante 201

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0008 - Coletor Universal 80mi

Desclassificação, Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. 'PAR' 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessão, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0009 - Cronômetro

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2" O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0010 - Estante de plastico p/ 60 Tubos 17x17mm

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR: 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessão, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 4

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0011 - Gama GT

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessârio, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 4

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0012 - Garrote Adulto

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de iances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR: 2º O instrumento convocatôrio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59.41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0013 - Lamina para Microscopia Fosca

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Ari. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja oblida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital, "PAR" 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0014 - Laminula para Microscopia 22x22mm

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja oblida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 4

Rentee & Sousa Ltd

63 424 121/0001-80

item 0015 - Lamparina de Vidro a Alcool 100ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja oblida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2" O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

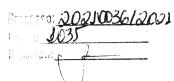
14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0016 - Máscara Bico de Pato para Tuberculose FR 95





Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligênda. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2" O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o capút.

14/07/2021 - 14 59 4

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0017 - Pêra de Borracha C/3 Vias 100mi

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de iances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2" O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0018 - Pinca Pequena

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão publica, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59 4

Rentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0019 - Pipeta de Westhegreen VHS 200mi

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada à negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apôs a negociação de que trata o capút.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0020 - Pipeta Semi-automática de 1000microlitros

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que lenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 = 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0021 - Pipeta Semi-automática de 100microlitros

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, paia que seja obitida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0022 - Pipeta Semi-automática de 10microlitros

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obida melhor proposta, vecada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessão, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14:59:41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0023 - Pipeta Semi-automática de 20microlitros

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encarninhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 4

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0024 - Pipeta Semi-automática de 250microlitros

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares acequada ao último lance ofertado apôs a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001 80

Item 0025 - Pipeta Semi-automática de 50microlitros

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão publica, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja oblida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR: 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessão, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63,424,121/0001-80

Item 0026 - Placa de Kline 12 Escavações

Desclassificação. Descumprimento ao ítem 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida meinor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apôs a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0027 - Ponteira Universal (0 a 200µl) Amarela c/1 000 Unid

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2" O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 4

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0028 - Ponteira Universal (200 a 1 000µl) Azul c/1 000 Unid

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art 38 Encernada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja oblida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatorio devera estabelecer priazo de, no minismo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo larice ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59 41

Benles & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0029 Proveta Grad Base Hexag de vidro 250ml



Processo: 30 1036/2001
Fotha: 4036

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descrimprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de iances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR-2" O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas contato da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Rentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0030 - Proveta Grad Base Hexag de vidro 500ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, evadada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecar prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59:4

0.....

62 454 121/0001 80

Item 0031 - Suporte Para VH

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0032 - Suporte Plastico P/5 Micropipetas

Desclassificação, Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em difigência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado p melhor preço, para que seja obida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital, "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no nitimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o capu;

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0033 - Tubo 12x75mm Vidro S/Tampa

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja objida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Lida

63.424.121/0001-80

Item 0034 - Tubo 13x100mm Vidro S/Tampa

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital, "PAR" 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 4

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0035 - Tubo a Vácuo Citrato Sódico 4.5ml c/ Tampa c/100 Unid (Azul)

Desclassificação, Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de "o minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessârio, dos documentos complementares, adequada ao último iance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 14 59 4

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001

Item 0036 - Tubo a Vácuo Siliconizado 4ml d Tampa c 100 Unid (Vermelho)

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja oblida melhor preçosta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que traja o caput

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0037 - Tubo a Vacuo Siliconizado 5ml c/ Tampa c/100 Unid (Amarela)

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR: 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63,424,121/0001-80

Item 0038 - Tubo a Vacuo Siliconizado 5ml c/ Tampa c/100 Unid (Roxo)

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatión deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0039 - Tubo a Vacuo Siliconizado 9ml c/ Tampa c/100 Unid (Vermelho)

Desclass ficação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0040 - Tubo Capilar S/ Hepanna C/500 Unid

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Deciato 10.024/19, Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja oblida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63.424 121/0001-80

item 0041 - Tubo Cónico P/centr. Grad. PP 12ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não envicu a coniposição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Án. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preco, para que seja oblida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. PAR: 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 14:59:41

Bentes & Sousa Ltda

63,424,121/0001-80

Item 0042 - Tubo de Ensaio de Cristal S/Tampa 15x125mm



Processo: 20210036/2021 For 1037

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 9043 - Tubo de Ensaio de Cristal S/Tampa 16x100mm

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedidad a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas contacto da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o capul.

14/07/2021 - 14 59 41

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0044 - Tubo Tipo Falcon 15ml c/50 Unid

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6 conforme não enviou a composição de custo e notas de entrada conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. "PAR" 2º O instrumento convocatório deverá estabejecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

Item 0001 - Água p/Injeção 20ml

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0002 - Ampicilina Injetavel 500mg

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art 38 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessânio, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0003 - Benzilpenicilina Procaina +Benzilpenicilina

Potassica 300 000UI + 100 000 UI

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001 80

Item 0004 - Benzilpenicilina 5 000 00UI Cristalina

Desclassificação: Descumprimento ao ítem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0005 - Bicarbonato de Sódio 8 4% x 250ml

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0006 - Clindanicina 150mg Inj

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0007 - Cloreto de Sódio Sol 0,9% amp10mi

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0008 - Cloreto de Sódio Sol Inj 10% X 10ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

63,424,121/0001-80

Item 0009 - Cloreto de Sódio Sol Inj 20% X 10ml

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º C instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0010 - Dobutamina 12 5mg/ml inj 10ml

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 08 26

63 424 121/0001-80

Item 0011 - Enoxaparina Sódica 40mg 0.4ml

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0012 - Enoxaparina Sodica 60mg 0.6ml

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envío da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0013 - Ergometrina inj 0,2mg/ml x 1ml Desclassificação: Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

63.424 121/0001-80

Desclassificação: Descumprimento ao îtem 116, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento con viscatorio deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 08 26

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/000 1-80

item 0015 - Florax Infantil





Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio devera estabelecer prazo de no nimimo, duas noras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sopsa Ltda

53 424 121/0001-80

Item 0016 - Heparina Sódica 5000Ui amp 5ml

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório devera estabelecer urazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

63 424 121/0001-80

Item 0017 - Nootropil 200mg

Desciassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art 38 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput,

63,424,121/0001-80

Item 0018 - Solução Manitol 20% 250ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11,6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38, 2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0019 - Soro Fisiológico 100ml

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não envicu documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas noras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, agequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 9020 - Soro Ringer Lactado 500ml

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0021 - Tenoxicam 40mg

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao ultimo jance ofertado apos a riegociação de que trata o caput

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0001 - Ácido Valprólco 250mg comp

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0002 - Ácido Valpróico 500mg comp

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 11 19

Reptes & Sousa I tda

63.424.121/0001-80

Item 0003 - Acido Valproico 50mg/ml Frasco 100ml

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance oferiado após a negociação de que trata o caput

Rentes & Sousa I tda

63 424 121/0001-80

item 0004 - Alprazolam 0 5mg comp

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Lida

63 424 121/0001-80

Item 0005 - Alorazolam 2mg comp

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0006 - Biperideno 2ma comp

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0007 - Bromazepam 3mg comp

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, 'Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0008 - Bromidrato de Pancurônio amp 2 ml

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabetecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0009 - Carbamazepina 400mg comp

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 36. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

Item 0010 - Clobazani 10mg comp

Desclassificação: Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em dilgência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, "Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último iance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0011 - Clobazam 20mg comp

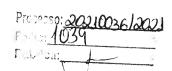
Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63,424,121/0001-80

Item 0012 - Cloridrato de Amitriptilina 75mg comp





Desclassificação Descumprimento ao ítem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/jd., Art. 38.2° O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:11:19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0013 - Clondrato de Biperideno 2mg comp

Desclassificação: Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementareas adequada ao útimo lance ofertado após a negociação de que trait a caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0014 - Cloridrato de Bupropiona 150mg comp

Desciassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art 38 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trao caput.

14/07/2021 - 15:11:19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0015 - Clondrato de Naloxona 0.4mg/ml amp 1ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 36. 2º C instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofenado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Lida

63 424 121/0001-80

Item 0016 - Clondrato de Nortriptilina 10mg comp

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme sólicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 35. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0017 - Cloridrato de Nortriptilina 25mg comp

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que firsta o caput

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0018 - Cloridrato de Nortriptilina 50mg comp

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 1

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0019 - Cloridrato de Nortriptilina 75mg comp

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0020 - Cloridrato de Clorpromazina 25mg comp

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art. 38: 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último tance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0021 - Cloridrato de prometazina 25mg - comprimido

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 10

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0022 - Cloridrato de prometazina 50mg 2ml - ampola

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art 38 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0023 - Decanoato de Halopendol 70,52mg/ml 1ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0024 - Decanoato de Halopeñdol 50mg/ml amp 1mi

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 88. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001 80

Item 0025 - Diazepan 5mg comp

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao utimo lacreo defatado apos a neopociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:11:19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0026 - Efedrina 50mg/ml amp 1ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatióno deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado do selicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que fail a caput

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0027 - Citrato de Fentanila 50mcg/ml amp 10mi

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer grazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

item 0028 - Citrato de Fentanila 50mcg/ml amp 5ml

Desclassificação: Descumprimento ao ítem 11,6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:11:19

Bentes & Sousa Lida

63.424.121/0001-80

Item 0029 - Halopendol 1mg

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º C instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 = 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 12 1/0001/80

Item 0030 - lamotrigina 25mg



Processo: 20210036/2021 Form 1040

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme soficitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.02 4/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Pontos P Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0031 - Levomepromazina 40mg/ml Frasco 20ml Gts

Desclassificação: Descumprimento ao inem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19. Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:11:19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0032 - Midazolan 15mg

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 1

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0033 - Midazolan 5mg/ml amp 5ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11,6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art, 38, 2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 1

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0034 - Midazolan 5mg/ml Frasco 10ml Gts

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessânio, dos documentos complementares, adequada ao último lance oferlado após a negociação de que trao caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Ben es & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 9035 - Midazolan 5mg/ml amp 10ml

Desclassificação Descumprimento ao irem 11.6 empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:11:19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0036 - Morfina 0 2mg/ml amp 1ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatôrio deverá estabelecer prazo de, no minimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:11:1

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0037 - Morfina 1mg/ml amp 2ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 36. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:11:19

Bentes & Sousa Ltda

63,424 121/0001-80

Item 0038 - Propofol 10mg/ml Frasco 10ml

Desclassificação Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao utilimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0039 - Propofol 10mg/ml Frasco 20ml

Desciassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0040 - Risperidona 2mg comp

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Litra

63 424 121/0001-80

Item 0041 - Rispendona Frasco 30ml Gts 1200

Desclassificação: Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementaires adequada ao utilimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0042 - Risperidona 3mg comp

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0043 - Tiopental sodico 1g amp

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0044 - Topiramato 50mg comp

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 11 10

Signing & Church I Mr

63 424 121/0001-80

Item 0045 - Topiramate 100mg comp

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:14:10

Dantes & Course Lide

63 424 121/0001-80

item 0046 - Topiramato 25mg comp

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º C instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minmo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 11 19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0047 - Clondrato de Tramadol 100mg comp

Desciassificação Descumprimento ao Item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e se necessário dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 11 19

Rentes & Sousa I tda

63,424,121/0001-80

item 0048 - Ciondrato de Tramadol 50mg comp



Processo: 20210036/2021
Folia: 1041
Folia: +

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art 38 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15:11:19

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0049 - Cloridrato de Tramadol 50mg/ml amp 1ml

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 3

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0001 - Agulha para anestesia espinhal nº 26 q

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 36. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo duas noras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último tance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0002 - Agulha para anestesia espinhal nº 27 g

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, acequada ao utirno lançe ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0003 - Atadura de algodão ortopedica 10 cm

Desciassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao útimo lance ofertado após a negociação de que trao caput.

14.07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0004 - Atadura de algodão ortopédica 15 cm

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19. .Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessârio, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0005 - Auto lanceta automática C/100 Unid

Desciassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao utilimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0006 - Bobina papel para eletrocardiograma 216 x 30 m

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º C instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15/16/31

Bentes & Sousa I tda

63 424 12 (0001-80

item 0007 - Bolsa para colostomia 400 o com placa integrada

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0008 - Cânula de Guedel N 0

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 3

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0009 - Cânula de Guedel N 1

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessârio, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 3

Bentes & Sousa Ltda

63,424 121/0001-80

Item 0010 - Cânula de Guedel N 2

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 3

Bentes & Sousa Ltda

63\_424\_121/0001-80

Item 0011 - Cânula de Guedel N 3

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 12 1/0001-80

Item 0012 - Cânula de Guedel N 4

Desclassificação Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último jance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0013 - Canula de Guedei N 5

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0014 - Campo operatório 25x28

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0015 - Campo operatório 23x25

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63\_424\_121/0001-80

Item 0016 - Cateter tipo oculos para oxigênio adulto

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º C instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0017 - Cateler lipo óculos para oxigênio infantil



Presesso: 20210036/2021 1042

F W Cat

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

53 424 121/0001-80

item 0018 Coletor perfurp cortantes 31

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38.2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001=80

Item 0019 - Coletor perfuro cortantes 7L

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negodiação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:16:31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0020 - Coletor perfuro cortantes 13L

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

tem 0021 - Coletor perfuro cortantes 20L

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas noras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15/16/31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0022 - Coletor universal 80ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa I tda

63.424.121/0001-80

ltem 0023 - Compressa de gaze hidrófila esténil 8 camadas 5 dobras 09 fios  $7.5\,\mathrm{cm}\,\mathrm{x}$  7,5 cm fechada pacote

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º C instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º © instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

Item 0025 - Eletrodo para monitorização descartável ecg C/500

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

Item 0026 - Escova cervical estent

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2° © instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0027 - Escova com esponja 2% de digliconato de clorexidina

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo duas horas, contad da solicitado en minimo no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao ultimo fance oferiado apos a negociação de que trata o capul.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0028 - Esfigmomanometro aneroide com estetoscopio adulto

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da soficitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0029 - Esfigmomanometro aperoide com estetoscopio infantil

Desclassificação Descumprimento ao tem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:16:31

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0030 - Esparadrapo microporosa 10 cm x 4.5 m

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

item 0031 - Especulo vaginal tamanho, g

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em dilipência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envío da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0032 - Especulo vaginal tamanho m

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2º O instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de no minimo, duas noras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance efenado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0033 - Especúlo vaginal tamanho, p

Desclassificação Descumprimento ao tem 11.6 empresa não enviou documentação conforme solicitado em diliciência Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2° O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, Quas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15:16:31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0034 - Filme p/ ultrasom upp-110s

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em dilipência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38, 2° O Instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

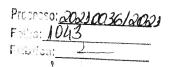
14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0035 - Flo ácido poliglicolico cil 3,5 cm nº 3,0





Desclassificação. Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.074/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da propostá e/se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa I tda

63 424 121/0001-80

Item 0036 - Fio ácido poligiicólico cil 3,5 cm nº 4.0

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em difigência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessaño, dos documentos complementares adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0037 - Fio agulhado nylon agulha 30 mm nº 0

Desciassificação Descumprimento ao litem 11.6, empresa não envicu documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0038 - Fio catout cromado cil 4.0 cm nº 4.0

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao ultimo tance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15/16/31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0039 - Fio catgut simples cit 3.0 cm nº 1.0

Desclassificação Descumenmento ao item 1.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em difigência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabetecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0040 - Fio catout simples cil 3,0 cm nº 2.0

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0041 - Fio catgut simples cil 3.0 cm nº 3.0

Desclassificação, Descumprimento ao Îtem 11,6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessaño, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

63\_424\_121/0001-80

Item 0042 - Fio catgut simples cli 3,0 cm nº 4.0

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0043 - Fio polipropileno cii 3,0 cm nº 0

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0044 - Fio polipropileno c# 3 0 cm nº 1

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

63.424.121/0001-80

item 0045 - Fio polipropileno cil 3,0 cm nº 2.0

Desclassificação. Descumprimento ao litem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63,424,121/0001-80

Item 0046 - Fio polipropileno cil 3,0 cm nº 3.0

Desclassificação: Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

litem 0047 - Fio seda cil 2,0 cm inº 0

Desclassificação: Descumprimento ao îlem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último tance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 16 31

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0048 - Flo seda cil 2,0 cm nº 1.0

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º C instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0001 - Frasco para alimentação enteral 300 mi

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em difigência Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0002 - Frasco para alimentação enteral 500 ml Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofenado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63,424 121/0001-80

Item 0003 - Gel condutor incolor para ultrasson 5 its

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:17:30

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0004 - Lâmina de bisturi nº 15

Desclassificação: Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0005 - Lençot hospitalar 70x50cm



Propenso: <u>20210036/2021</u> Franci 1044 Fradeni —

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 17 3

Bentes & Sousa Ltda

63.494.121/0001-8

Item 0006 - Manta aluminizada de emergência 210 x 140 cm em polipropileno

Desclassificação: Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que faita o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Rentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0007 - Oximetro de pulso portátil de dedo

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:17:30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0008 - Papel grau cirúrgica tamanho: 150 mm x 100 m

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0009 - Papel orau ciruroica tamanho, 200 mm x 100 m

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0010 - Papel grau cirúrgica tamanho 300 mm x 100 m

Desclassificação Descumprimento ao Item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0011 - Papel grau cirurgica tamanho 400 mm x 100 m

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório devera estabelecer praze de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a riegociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0012 - Ressuscitador manual adulto

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não envicu documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envic da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0013 - Ressuscitador manual infantil

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0014 - Saco para cadáver tamanho; g

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:17:30

Bentes & Sousa Ltda

ado apos a negociação 63.424.121/0001-80

ttem 0015 - Saco para cadaver tamanho m

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessârio, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0016 - Saco para cadáver tamanho p

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, "Art. 38. 2º O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0017 - Sennga 1ml C/Agulha

Desclassificação. Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0018 - Seringa 3ml C/Agulha

Desciassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoero no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0019 - Seringa 5ml C/Aquiha

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, "Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0020 - Sennga 10ml C/Agulha

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos coniplementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0021 - Seringa 20ml C/Agulha

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º C instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáño, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0022 - Sonda nasogástrica curta nº 08

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme soficitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º C instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no instrumento descumentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

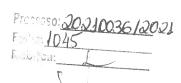
14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa i tria

63.424.121/0001-80

Item 0023 - Sonda nasogástrica curta nº 10





Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 3

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0024 - Sonda nasogastrica curta nº 12

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15/17/30

Bentes & Sousa Ltda

63,424,121/0001-80

Item 0025 - Sonda nasogastrica longa nº 06

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumiento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0026 - Sonda nasogastrica longa nº 08

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Scusa Ltda

63.424.121/0001-80

item 0027 - Sonda nasogastrica longa nº 10

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0028 - Sonda nasocastrica longa nº 12

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofenado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0029 - Sonda nasogastrica longa nº 14

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 36. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 17 3

Bentes & Sousa Ltda

63\_424\_121/0001-80

Item 0030 - Sonda nasogastrica longa nº 16

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0031 - Sonda nasogastrica longa nº 18

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não envigu documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15-17-30

Rentes & Sousa I td:

63 424 121/0001-80

item 0032 - Sonda nasogastrica longa nº 20

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último fance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

Item 0033 - Sonda nasogastrica longa nº 22

Desclassificação Descumprimento ao Îlem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º C instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0034 - Teia em polipropileno para hérnia 30,5 x 30,5 cm

Desclassificação: Descumprimento ao îtem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, "Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0035 - Tubo endotraqueal com balão 5.0

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, "Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0036 - Tubo endotraqueal com balão 5,5

Desciassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º © instrumento convocationo deverá estabelecer prazo de no mínimo duas hibras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Lida

63 424 121/0001-80

rata o caput Item 0037 - Tubo endotraqueal com balão 6,0

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado do solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que talo caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0038 - Tubo endotraqueal com balão 7,0

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance oferado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0039 - Tubo endotraquea! com balão 7,5

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:17:30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0040 - Tubo endotraqueal com balão 8.0

Desclassificação: Descumprimento ao îlem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa I tda

63 424 121/0001-80

Item 0041 - Tubo endotraqueal com balão 6,5



Precesso: 2021 00 36/2021

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2° C instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 17 30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0042 - Tubo endotraqueal sem balão 2.5

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38.2º O Description of the complementary and the complete and environ documentation controllers substance enforcemental description and personal resolution of the controllers of the controller

14/07/2021 - 15 17 30

Rentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

item 0043 - Tubo endotraqueal sem balão 3.0

Desclassificação. Descumprimento ao ilem 116, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art. 38. 2º C instrumento convocatorio devera estabelecer prazo de no minimo, duas noras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:17:30

Bentes & Sousa Ltda

63 424 121/0001-80

Item 0044 - Tubo endotraqueal sem balão 3.5

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15:17:30

Bentes & Sousa Ltda

63.424.121/0001-80

item 0045 - Tubo endotraqueal sem balão 4.0

Desclassificação: Descumprimento ao îlem 11.6, empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

Item 0001 - Cabo Bisturi Nº 03

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lando ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21 869 864/0001-14

item 0002 - Cabo Bisturi Nº 04

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6

Empresa não envou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

E DE CLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21.869.864/0001-14

item 0003 - Cabo Bistun Nº 05

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6.

Descrissificação. Descriptificativo a treir 110, capacitado em diligência. Descrimprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38,2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19:14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

tem 0004 - Cabo Bistun Nº 07

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6,

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo tance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21 869 864/0001-14

Item 0005 - Cabo de Espelho Bucal

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6

uesuassinidação. Descumprimento ao item 11 o. Empresa não envíou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envío da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIREI 21 869 864/0001-14

Item 0006 - Calcador Clev Dent Nº 21

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último fance oterado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

Item 0007 - Calçador Clev Dent N° 21 Infantil

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21.869.864/0001-14

Item 0008 - Calçador Clev Dent Nº 21 - B

Desclassificação Descumprimento ao item 11 6

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F OF OUNERIA NASCIMENTO EIRELI 21.869.864/0001=14

Item 0009 - Calcador Classe V Lateral

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21.869.864/0001-14

Item 0010 - Calcador Classe V Reto

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Presesso; 20210036/2021

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

Item 0011 - Calcador Hollenback Nº 1

Desciassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput,

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21.869.864/0001-14

item 0012 - Calcador Hollenback Nº 1 Infantii

Desciassificação, Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

Item 0013 - Calcador Hollenback N° 2

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último jance ofenado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21 869 864/0001-14

Item 0014 - Calcador Hollenback N° 3

Descrassificação Descumprimento ao item 116

Descrissificação Descrimprimento do fiem 11 o. Empresa não envivou documentos convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21.869 864/0001-14

Item 0015 - Caiçador Hollenback Nº 4

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme sojicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último iance ofertado apos a negociação de que trata o capul.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO FIRELL 21.869.864/0001-14

Item 0016 - Calcador Hollenback N° 5

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6.

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, "Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregneiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

E DE OLIVERIA NASCIMENTO EIREL 21 869 864/0001-14

Item 0017 - Calcador Hollenback N° 6

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo tance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21,869 864/0001-14

Item 0018 - Calçador Hollenback N° 7

Desclassificação Descumprimento ao item 11 6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contádo da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21.869.864/0001-14

Item 0019 - Cuba Assepcia 8 X 4cm 160ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11 6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o capul.

14/07/2021 - 15:19:14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

Item 0020 - Cuba Assepcia 9 X 5cm 240ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance. ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

Item 0021 - Cuba emilnox de 9cm Redonda

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligencia. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38.2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregneiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 = 15 19 14

FIDE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21 869 864/0001-14

Item 0022 - Cuba Rim Inox 26 x 12 cm

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, .Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:19:14

E DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21.869.864/0001-14

Item 0023 - Cureta Mccall 11-12

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecar prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance oterado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

Item 0024 - Cureta Schroeder- Concha N 1



Desclassificação Descumprimento ao item 11.6.
Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diagencia. Descumprimento ao Decreto †0.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá es abelever prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELL

21.869.864/0001-14

Item 0025 - Cureta Schroeder - Concha N 2

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, "Art. 38, 2º O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

item 9026 - Cureta Schroeder - Concha N 3

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10,024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21.869.864/0001-14

Item 0027 - Cureta Schroeder - Concha N 4

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicilação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo larice ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIREU 21 869 864/0001-14

Item 0028 - Curetas Lucas N 86

Desclassificação: Descumprimento ao ilem 11.6. Empresa não envou documentação conforme solicitado em diligência: Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

Item 0029 - Cureta de Gracey Nº 11-12

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6.
Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último fance. ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIREI 21 869 864/0001-14

item 0030 - Cureta de Gracey Nº 1-2

Desclassificação Descumprimento ao item 11 6

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

E DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21 869 864/0001-14

Item 0031 - Cureta de Gracev Nº 13-14

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance oferiado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

Item 0032 - Cureta de Gracey Nº 15-16

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, "Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lando. ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO FIRELL 21 869 864/0001-14

Item 0033 - Cureta de Gracey Nº 17-18

Desclassificação: Descumprimento ao item 116.

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatôrilo deverá estabelecar prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessárilo, dos documentos complementares, adequada ao ultimo iance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21.869.864/0001-14

Item 0034 - Cureta de Gracev Nº 3-4

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, "Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas brosa, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessârio, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21.869.864/0001-14

Item 0035 = Cureta de Gracey № 5-6

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessârio, dos documentos complementares, adequada ao último lance de todos de solicitação. ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21.869.864/0001-14

Item 0036 - Cureta de Gracey Nº 7-8

Desciassificação Descumprimento ao item 11.6

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art. 38.2° O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessaño, dos documentos complementares, a∌equada ao último lance ofertado após a negociação de que frata o capul

14/07/2021 - 15 19 14

E DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21 869 864 0001-14

Item 0037 - Cureta de Gracev Nº 9-10

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6.

Descassinação de Descandirimento ao tentrir o de Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lanc ofertado apos a negociação de que trata o caput.



Bronzasa: 20210036/2021

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIREL

21 869 864/0001-14

Item 0038 - Cureta Lucas 85

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRFI 21 869 864/0001-14

Item 0039 - Cureta Mc Call 11-12

Desclassificação Descumprimento ao item 116,

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 19 14

E DE OLIVERIA NASCIMENTO EIREL 21.869.864/0001-14

item 0040 - Cureta Mc Call 13-14

Desciassificação Descumprimento ao tem 116

Descrissificação Descrimprimento ao fiem 11 6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descrimprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o capul.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO E RELI

21 869 864/0001-14

Item 0041 - Cureta Mc Call 17-18

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6
Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência: Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último fance ofertado apos a negociação de que trata o capul

14/07/2021 - 15:19:14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI 21.869.864/0001-14

Item 0042 - Cureta Mc Call 19-20

Desclassificação Descumprimento ao item 116.

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:19:14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001-14

Item 0043 - Edta Trissódico 20ml

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance oficiado após a negociação de que insta o capul.

14/07/2021 - 15 19 14

NASCIMENTO EIRELI

21 869 864/0001 14

Item 0044 - Escavador duplo 5

Desclassificação Descumprimento ao item 116

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último fance ofertado após a negociação de que trata o capul.

14/07/2021 - 15 19 14

F DE OLIVERIA NASCIMENTO FIRE 21.869.864/0001-14

Item 0045 - Ionômero de vidro auto ativado

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6

Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatôrio deverá estabelecer prazo de no minimo, illuas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 29 220 512/0001-45

Item 0001 - Fórceps odontológico em aço inox nº1 (quinelato)

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, "Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS 29 220 512/0001-45

item 0002 - Fórceps odontológico em aço inox nº150 (quinelato)

Desclassificação Descumpnmento ao item 11.6 Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumpnmento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento con vocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos comprementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E

29 220 512/0001-45

Item 0003 - Forceps odontologico em aço inox nº151 (quinelato)

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

LTDA

LTDA

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e-se necessano, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MON COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS 29 220 512/0001-45

Item 0004 - Fórceos adantológico em aco inox nº16 (quinelato)

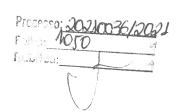
Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art 38.2° O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS 29 220 512/0001-45

Item 0005 - Forceps adontológico em aço inox nº17 (quinelato)

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.



14/07/2021 - 15-21-48

29 220 512/0001-45

Item 0006 - Forceps odonto ógico em aço inox nº18L (quine ato)

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e se necessario, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS

29 220 512 0001-45

Item 0007 - Forceps odontológico em aço inox nº18R (quinelato)

ITDA

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6 Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MON COMERCIO E

29 220 512/0001-45

Item 0008 - Fórceps adontológico em aço inox nº69 (quinelato)

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

29 220 512/0001-45

Item 0009 - Lâmina de Bisturi nº12 c/100 unid

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS

LTDA

Desclassificação, Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer grazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15/21/48

MCN COMERCIO E

29 220 512/0001-45

ttem 0010 - Lâmina de Bisturi nº15 c/100 unid

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

29 220 512/0001-45

Item 0011 - Lixa de Acabamento de aço

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS

LTDA

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:21:48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA 29 220 512/0001-45

Item 0012 - Lixa de Acabamento de poliéster

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E

29 220 512/0001-45

Item 0013 - Micro Motor

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MON COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Item 0014 - Pedra para afiação de instrumentais 29.220.512/0001-45

Desclassificação: Descumprimento ao item 116, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art 38, 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E

29 220 512/0001-45

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Item 0015 - Peça Reta

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art 38.2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessaño, dos documentos complementares, adequada ao último tance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 29 220 512/0001-45

29.220.512/0001-45

Item 0016 - Porta Agulha Mathier c/14 cm

Desclassificação Destumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas fioras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

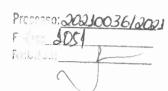
14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE FRODUTOS CIRURGICOS LITDA

Item 0017 - Porta Agulha De Mayo Hegar 14cm Erwin

Desclassificação, Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao ultimo lance ofertado após a negociação de que trata o caput





14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

29 220 512/0001-45

Item 0018 - Porta Agulha De Mayo Hegar 15cm Erwin

Desciassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10,024/19. Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput,

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS

29 220 512/0001-45

Item 0019 - Porta Agulha Mathie 11cm

LTDA

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21-48

MON COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 29.220.512/0001-45

Item 0020 - Porta Agulha Mathie 14cm

Desclassificação, Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput,

29.220 512/0001-45

Item 0021 - Porta Agulha Mathie 17cm

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38.2° O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos decumentes e complemente aos internas paracientes as contratos. documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15:21:48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

29 220 512/0001-45

29.220 512/0001-45

Item 0022 - Porta Aquiha Mayo Hegar 14cm

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Item 0023 - Porta Agulha Mayo Hegar 16cm

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessaño, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput

14/07/2021 - 15:21:48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 29 220 512 0001 45

Item 0024 - Porta Agulha Mayo Hegar 18cm

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocalório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

29.220.512/0001-45

Item 0025 - Porta Agulha Mayo Hegar 20cm

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15/21/48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA 29 220 512/0001-45

Item 0026 - Porta Matriz

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

29 220 512/0001-45

Item 0027 - Grampo pr isolamento 200

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo duas noras, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS 29 220 512/0001-45

item 0028 - Grampo p/ isolamento 201

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, .Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessâno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

29 220 512/0001-45

Item 0029 - Grampo p/ isolamento 202

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.





14/07/2021 - 15 21 48

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS

29 220 512/0001-45

Item 0030 - Grampo p/ Isolamento 203

Descriassificação Descumprimento ao item 11.6 Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligencia Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38.2º O instrumento con ocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessario, dos documentos complementares, adequada ao utilimo tance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 22-21

MCN COMERCIO F

29 220 512/0001-45

Item 0001 - Abridor de boca c/2 adulto e infantil

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Desclassificação Descumprimento ao ítem 11.6 Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao ujumo lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15/22/21

MON COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS

29 220 512/0001-45

Item 9002 - Afastador Baufour abdominal c/ válvula curva 45x80

LTDA

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38, 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15/22/21

MON COMERCIO E

29 220 512/0001-45

Item 0003 - Afastador Baufour abdominal c/ válvula reta 70x100

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos

documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput 14/07/2021 - 15 22 21

MON COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE

29 220 512/0001-45

Item 6004 - Afastador Farabeuf 10x120cm (infantil)

PRODUTOS CIRÚRGICOS

LTDA

Desclassificação Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.924/19. Art. 38. 2º O instrumento convocation deverá estabelecer prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta el se necessário, dos documentos complementares, adequada ao ultimo tance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15/22/21

MCN COMERCIO E

29 220 512/0001-45

Item 0005 - Afastador Farabeuf 13x125cm (adulto)

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em dilgência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório devera estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessáno, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 22 21

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA 29 220 512/0001-45

Item 0006 - Afastador Farabeuf 15x150cm (grande)

Desclassificação: Descumprimento ao Item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no minimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessánio dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15/22/21

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 29 220 512/0001-45

Item 0007 - Afastador Farabeuf 20x180cm (extra-grande)

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 22 21

MCN COMERCIO É IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS 29 220 512/0001-45

item 6008 - Afastador de Minessota

LTDA Desclassificação: Descumprimento ao item 11.6, Emplesa não enviou documentação conforme solicitado em dilgência. Descumprimento ao Decreto 10 024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatorio deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15/22/21

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

29 220 512/0001-45

Item 0009 - Agulha Gengival 30G Curta c/100 Unid

Desclassificação: Descumprimento ao ítem 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 22 21

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS

LTDA

29 220 512/0001-45

Item 0010 - Agulha Gengival 27G Longa c/100 Unid

Desclassificação. Descumprimento ao item 11.6. Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência. Descumprimento ao Decreto 10.024/19. Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

14/07/2021 - 15 22 21

MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA 29 220 512/0001-45

Item 0011 - Alavanca Seldin Ad, Curva Direita

Desclassificação: Descumprimento ao ilem 11.6, Empresa não enviou documentação conforme solicitado em diligência, Descumprimento ao Decreto 10.024/19, Art. 38. 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessano dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado apos a negociação de que trata o caput.

